

**EDITAL Nº 251/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES****PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Licenciatura em Geografia****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Licenciatura em Geografia**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 164/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

**1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:**

<b>Disciplina: Educação Especial e Inclusiva</b>	
Não houve candidatos inscritos	

<b>Disciplina: Psicologia da Educação</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	ORIOMAR SKALINSKI JUNIOR	8,5

<b>Disciplina: Geomorfologia I</b>		
Classificados		PONTOS

1º	ISONEL SANDINO MENEGUZZO	3,9
----	--------------------------	-----

<b>Disciplina: Geologia Agrária I</b>		
Classificados		PONTOS
1º	LUIZ ALEXANDRE GONÇALVES CUNHA	6,7

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

<b>Disciplina: Educação Especial e Inclusiva</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	MIRIAN MARGARETE PEREIRA BRISOLA	7,0
2º.	SIDELMAR ALVES DA SILVA KUNZ	5,9
3ª.	ANALIA MARIA DE FATIMA COSTA	3,7
4ª.	ILETE RIBEIRO DOS SANTOS	1,3
5ª.	ROSELI APARECIDA FOLTRAN	1,2
6ª.	MARCELO MESSIAS HENRIQUES	0,8
7ª.	LARISSA LIMA NASCIMENTO COSTA	0,6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

<b>Disciplina: Psicologia da Educação</b>		
Classificados		PONTOS
1 <sup>a</sup> .	MAURICIO WISNIEWSKI	8,6
2 <sup>a</sup> .	JOICE ESTACHESKI	4,5

<b>Disciplina: Estágio Supervisionado de Licenciatura em Geografia I e II</b>		
Classificados		PONTOS
1 <sup>a</sup> .	Franciely Ribeiro dos Santos	5,7
1 <sup>o</sup> .	ADRIANO CHARLES FERREIRA	3,1

<b>Disciplina: Geografia Urbana I</b>		
Classificados		PONTOS
1 <sup>o</sup>	ANNA PAULA LOMBARDI	3,7
2 <sup>o</sup>	FRANCIELE MIRANDA FERREIRA DIAS	3,2

<b>Disciplina: Memória e Patrimônio</b>		
Classificados		PONTOS
1 <sup>o</sup>	JULIANA PRZYBYSZ	5,3
2 <sup>o</sup>	DOUGLAS RUNDVALT	1,2

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nome	Motivo
KARINA FALAVINHA	Não apresentou Declaração de não acúmulo de bolsas UAB presente no anexo IV deste edital, conforme item 4.5. para a Disciplina de Educação Especial e Inclusiva.
BRUNO VINICIUS NOQUELLI LOMBARDI	Inscrição não homologada por não apresentar documentação correspondente aos seguintes itens (EDITAL Nº 164/24 – UEPG/Nutead/UAB): 5.10.4; 5.10.5; 5.10.8; 5.10.9

## 3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

## 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2024

**Profº. Dr. Almir Nabozny**  
Coordenação de Curso

**Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas**  
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG  
Diretora NUTEAD/UEPG